



ADENDA PORTUGAL

O nosso Código, assim como esta adenda (a "Adenda"), são disponibilizados como orientação na execução das suas responsabilidades na L3. Estes documentos não pretendem incluir todas as condições. Na eventualidade de ocorrência de litígios, deve procurar orientação junto ao Departamento Jurídico.

O Código de Ética e Conduta Comercial da L3 (o "Código") aplica-se a todas as pessoas que conduzam negócios em nome da L3, incluindo funcionários, diretores e membros do nosso Conselho de Administração. A L3 também espera que todos os intervenientes terceiros contratados pela L3, incluindo agentes, fornecedores, contratados e consultores, entre outros, ajam de acordo com os princípios descritos neste Código quando atuarem em nome da L3. Acima de tudo, todos os funcionários da L3 devem atuar de forma ética.

Especificamente, todas as pessoas que representam a L3 devem garantir que:

- ✓ O comportamento ético é a base a partir da qual conduzimos os nossos negócios
- ✓ Não retiramos vantagens nem abusamos da nossa posição para obter ganhos pessoais nem, de qualquer outra forma, infringimos intencionalmente a lei
- ✓ As nossas ações não criam, direta ou indiretamente, um conflito de interesses
- ✓ Procuramos orientação sempre que necessário

Requisitos

Se é cidadão dos EUA a trabalhar fora do território dos Estados Unidos, está sujeito à legislação dos Estados Unidos, bem como a todas as leis e regulamentos do país onde está empregado. Todas as outras pessoas podem ou não estar sujeitas a ambas as legislações dos EUA e estrangeiras, dependendo das circunstâncias. Nos casos em que não tiver a certeza se uma determinada lei se aplica, consulte imediatamente o seu Diretor ou o Departamento Jurídico.

Esta Adenda descreve áreas específicas da lei portuguesa que substituem ou complementam os requisitos existentes do Código, com o qual devem ser lidas em conjunto.

Nos casos em que esta Adenda seja omissa ou na ausência de qualquer alternativa explícita na legislação portuguesa, os funcionários portugueses são obrigados a seguir o Código.

Dados pessoais: Informações dos funcionários

Os dados pessoais incluídos no formulário de candidatura dos funcionários e todos os dados pessoais recolhidos em ligação com o desempenho do contrato de trabalho, incluindo os dados pessoais incluídos nos formulários de autoavaliação, nome, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Passaporte, número de contribuinte, endereço, números de telefone, data de nascimento, habilitações literárias ou outras qualificações ("Dados Pessoais") serão incluídos em ficheiros automatizados ou manuais pela L3.

Os Dados Pessoais serão processados com o objetivo de gestão do processo individual dos funcionários, bem como para o cumprimento integral das obrigações contratuais e legais da L3. Os principais objetivos são: gestão administrativa, recursos humanos, viagens de trabalho, processamento de viagens, medicina do trabalho, apólices de seguro de acidentes do trabalho, formação e gestão de faturação.

A L3 é a proprietária dos dados de processamento e garante a respetiva confidencialidade. A L3 processa dados pessoais exclusivamente para os efeitos mencionados no número anterior.

Os dados pessoais devem ser conservados apenas durante o período necessário para os efeitos para os quais são processados. Os dados serão conservados até um ano após a rescisão do contrato de trabalho, exceto no caso de processos judiciais pendentes, até ao máximo de seis meses após a decisão final ou para cumprimento das obrigações legais.

Os dados pessoais fornecidos à L3 devem ser corretos e atualizados.

Os titulares dos dados dispõem do direito a aceder, retificar e/ou eliminar os dados pessoais, bem como do direito de contestar o processamento, devendo para o efeito contactar o Departamento Jurídico da L3.

Os titulares dos dados dispõem também do direito de impor a portabilidade de dados e limitar o processamento, nos termos admissíveis e em conformidade com a legislação aplicável.

Se os titulares dos dados considerarem que o processamento dos dados pessoais efetuado pela L3 viola as leis e a regulamentação em matéria de proteção de dados pessoais, é seu direito a apresentação de queixa às autoridades de supervisão.

A L3 pode partilhar dados pessoais com as seguintes entidades: Autoridade para as Condições de Trabalho, Comissão Nacional para a Proteção de Dados Pessoais, Instituições Bancárias, Agências de Viagens e Companhias de Seguros, bem como a quaisquer outras entidades, para cumprimento de obrigações legais.

A L3 pode transferir ou comunicar os Dados Pessoais para outras empresas suas integrantes.

Uso dos sistemas de informação da empresa

Como regra geral, o uso de sistemas de informação da empresa, nomeadamente, o uso de e-mail, deve ser apenas de âmbito profissional. No entanto, pode ser ocasionalmente usado para fins pessoais. Neste caso, o uso deve ser apropriado, ou seja, o uso não deve ser excessivo nem prejudicial para o posto de trabalho.

A Empresa respeitará o direito do funcionário à confidencialidade relativamente ao conteúdo de mensagens pessoais e o acesso a informações não profissionais que forem enviadas e/ou recebidas através de contas de e-mail profissionais. A entidade patronal não terá acesso ao conteúdo de mensagens pessoais sem a autorização do funcionário.